

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/07

**REJEITA, AS CONTAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004,
CONTIDAS NO PROCESSO Nº PCP 05/01036369
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à aprovação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 06/07.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rejeitadas, as contas Municipais relativas ao exercício de 2004, contidas no processo nº PCP 05/01036369 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em virtude do parecer prévio emitido pelo mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das sessões, em 17 de outubro 2007.



**SEBASTIÃO KUSTER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



**MANOEL REDI GUIZONI
1º SECRETARIO**



**GILBERTO COSER ARRUDA
2º SECRETARIO**